Santa Casa da Misericórdia da Guarda

ABERTURA DO PROCESSO ELEITORAL

José António Fonseca de Carvalho, na qualidade de Presidente da Mesa da Assembleia Geral da Santa Casa da Misericórdia da Guarda, na sequência da reunião dos membros da MAG, declaro, nos termos do art. 41º n.º 3 do Compromisso, aberto o processo eleitoral, para os Órgãos Sociais, para o quadriénio 2027/2030. As listas devem ser apresentadas até ao dia 16 de Novembro, apesar do disposto no art. 43º n.º1, por o dia 15 de Novembro ser um domingo, ao abrigo do art. 279º alínea e) do Código Civil, dirigidas ao Presidente da MAG e entregues nos Serviços Administrativos, na hora do expediente, devendo a sua composição, quanto aos diversos Órgãos Sociais, obedecer às formalidades prescritas pelos art. 21º n.º2, 29º n.º1, 34º n.º 1 e 42º n.º1 e 2. As listas devem indicar o nome de mandatário ou representante com a morada, correio eletrónico e contacto telefónico, para eventuais notificações.

Guarda, 12 de Outubro de 2026

O Presidente da Mesa da Assembleia Geral

J. António Fonseca de Carvalho

(José António Fonseca de Carvalho)